



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 080 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA E SILVA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Raimundo Martins dos Santos, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de fevereiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em ____/____/2013



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 081 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Auxiliar de Serviços Gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor JOSÉ ITAMÁRIO MARTINS DE MOURA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Catarina e Escola Municipal Professor Francisco Moura, onde completará nesta última sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de fevereiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 28 / 02 /2013

José Itamar Martins de Moura



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 082 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Auxiliar de Serviços Gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS na Escola Municipal Prof. Francisco Moura, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de fevereiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 28 / 02 /2013

Joaquim Martins dos Santos



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 083 /2013 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE NÊU, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Catarina, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de fevereiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em ____/____/2013

Maria da Conceição de Neú